



Marcos Cabral

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Camara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo: 0991.0000364/2017
Código: 279FY370081
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

REQUERIMENTO

Nº. 29- VER/MC

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal Gilmar Alves da Silva, e o Presidente da AMTS na pessoa do Senhor Thiago Freitas Resende, solicitando que sejam fixadas placas de Regulamentação em todas as rodovias que dão acesso ao perímetro urbano de nossa cidade advertindo o condutor sobre o limite de velocidade, em virtude de aquele perímetro já ser urbano.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238 inciso I, do Regimento Interno, que seja oficiado o Prefeito Municipal Gilmar Alves da Silva, e o Presidente da AMTS na pessoa do Senhor Thiago Freitas Resende, solicitando que sejam fixadas placas de Regulamentação em todas as rodovias que dão acesso ao perímetro urbano de nossa cidade advertindo o condutor sobre o limite de velocidade, em virtude de aquele perímetro já ser urbano.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente, considerando que muitos condutores não estão respeitando o limite de velocidade ao adentrarem nas rodovias que passam por nossa cidade mesmo ainda estarem dentro do perímetro urbano. As placas de regulamentação, servem para informar os condutores imprudentes que essa atitude é crime de trânsito, e que além disso, coloca a vida de outras pessoas em perigo. Por estas razões e na defesa do interesse público subscrevo. Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Vereador